

PROJETO DE LEI

: 01-0307/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0307/1997 DE 15/04/97

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Da denominação a Praça situada no Bairro do Belem, e
da outras providencias, passa a denominar-se Mario
Pedro Piccoli.

O B S E R V A C O E S:

Reim 12.600 de 19 de maio de 97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:28:14

00000015017-71



ARQUIVADO EM 15/5/97

CHEFE DE SESSÃO



222

Folha no 01 de proc
no 307 de 1997**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereador HANNA GARIB

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:

15 ABR 1997

COMISSÃO E.T.P.A.
PEL. JUB, MELHOR. E.M.A.
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
F. MATÉRIAS E DOCUMENTOS

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0307/1997

**Dá Denominação à Praça situada no
Bairro do Belém.**A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Passa a denominar-se MARIO VICENTE PEDRO PICCOLI à Praça ainda sem nome situada no Bairro do Belém, compreendida entre as ruas do Hipódromo e Ipanema e o leito da Via Férrea São Paulo-Santos.

Artº 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de abril de 1997.

HANNA GHARIB
Vereador
Líder da Bancada do PPB

15 ABR 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA DE

PROCESSO Nº 1.181/4-97

EMPRESA: [illegible]
RUA: [illegible]
Cidade: [illegible]
Estado: [illegible]

Valor estimado de R\$ 1.000.000,00

Objeto: [illegible]
Descrição: [illegible]
Valor estimado: [illegible]
Data de validade: [illegible]
Data de entrega: [illegible]
Data de pagamento: [illegible]
Data de assinatura: [illegible]

Assinatura: [illegible]

Assinatura: [illegible]

Assinatura: [illegible]

Assinatura: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(ões) desta(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e 1.º de informação sob n.º 3 1.181/4-97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

02 de proc
307 de 1997
no

JUSTIFICATIVA

O logradouro público a que se refere o Projeto de Lei incluso ainda não tem denominação.

O que propugno é que se lhe dê o nome do MÁRIO VICENTE PEDRO PICOLLI, um filho de modestos imigrantes italianos, que nasceu, cresceu e trabalhou nos seus 83 anos de vida no Bairro do Belém, bem próximo à praça a ser denominada, angariando prestígio nos meios sociais da região, pelo seu comportamento retilíneo, e no âmbito comercial e industrial, pela sua sinceridade e correção.

Outros dados a respeito do homenageado podem ser encontrado na sucinta biografia que instrue o presente.

HANNA GHARIB
Vereador

Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 307 de 19. 97 18 / 04 / 97 (a) *Adelina*

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 18.04.97

Ad
ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

24/04/97

L
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/05/97 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Arreliao farto

do (nome) em (data)
para (título)

em 28 de maio de 1997
São da Comissão de Constituição e Justiça

[Signature]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *024*

Em 12.05.97

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 307/97, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (MÁRIO VICENTE PEDRO PICCOLI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 307/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 06/05/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

Em. 12/05/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

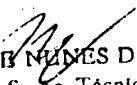
12/05/97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

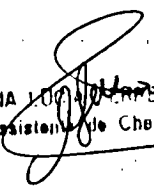
14/05/97


MARGARETH NÊVES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

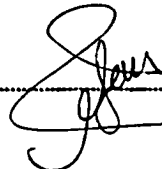
Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

14/05/97


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE 2 juntado — nesta data
documento — a papel de informação
rubricado — sob folha S no. 705/07
Em 12/05/97





Folha n.º	05	do proc.
n.º	307	de 19 97
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0250/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 307/97 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à Praça situada no Bairro do Belém, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 307/97 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc. 19
O funcionário 307/97

São Paulo, 14 de maio de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 250/97 , de
14-05-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 307/97 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: xérox do PL 307/97 e do despacho da comissão
solicitante.

RECEBI EM
16/05/97

Elisabetta Chapar
Oficial de Gabinete
SMT/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7076

do processo nº 307 de 19 97, 22 05, 97 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 05 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/5/97 às 13:30hs.

[Handwritten signature]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 a 10

Em 28.07.97

(a) *M*



Prefeitura do Município de São Paulo

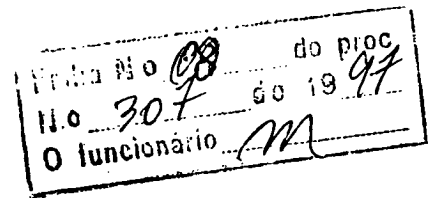
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de JULHO de 1997

Ofício A. T. L. n.º

139/97

15 - DOCREC
15-0143/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3
221 07 198
190h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22 / 08 / 97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/7/97 às 13:00 hs.



Folha No	09	do proc
N.º	307	do 19 97
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 307/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0250/97, REMETIDA
À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 139 -/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Folha No	10	do proc
No	307	da 19 97
O funcionário	M	(a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 307/97.

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0250/97,
a Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita
providências no sentido de serem enviados subsídios para
que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do
Projeto de Lei nº 307/97.

O expediente formou o processo nº
1997-0.086.614-9 e está sendo examinado pelas unidades
competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E.
Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será
complementada.

Em 13 de junho de 1997


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

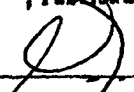
De acordo.

Em 13 de junho de 1997


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE, Juizado nesta data repol para informação documento, Rubricado sob

folha n.º 11 / 22 / 8 191 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 0307/97, de autoria do Nobre Vereador Hanna Garib, que visa denominar logradouro situado no Belém.

Justifica-se a reiteração pois a resposta do Executivo não respondeu os quesitos formulados por esta Comissão.

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MÁRIO VICENTE PEDRO PICCOLI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0307/97, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

[Handwritten signature]

A LEG. 3

Em, 22/08/97

RECEBIDO EM LEG. 3

22/08/97

16:20h. E

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações
ao Executivo.

22.08.97

MARGARETE DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

29.08.97

SORAIA VONIA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado, nesta data
documento a papel de informação
rubricado, 5 folhas, no. 12/147
Em 10/09/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 307 de 19 97
O funcionário

São Paulo, 27 de *agosto* de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0499/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 307/97, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça situada no Bairro do Belém, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 250/97, de 14 de maio do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
NELO RODOLFO
Presidente

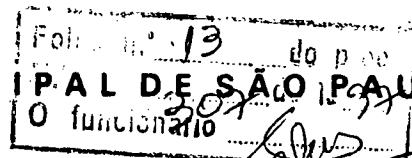
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 307/97 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 27 de agosto de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 499/97, de
27/08/97, reiterando o pedido de informações ao Executivo feito pelo
Ofício Leg.3 nº 250/97, de 14 de maio do corrente referente ao Pro-
jeto de Lei nº 307/97, de autoria do Vereador Hanna Gharib.

RECEBI EM:

29/08/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Aux. Téc. dm.

SGM-ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 307/97 de fls. 01 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 11.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

#147

do processo nº.....

307

de 19.....

97 02 09 97

(a).....

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/09/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 19

Em 04.09.97

(a) M



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

150 797

São Paulo, 13 de Agosto de 1997

15 - DODREC
15-0164/1997

Folha n.º	15	do proc.
N.º	307	de 19 97
O funcionário	LMBN	

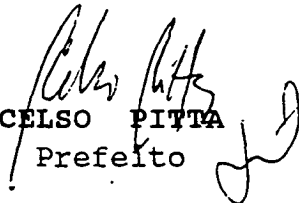
Prefeitura do Município de São Paulo

13 08 97
17:10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

341 08 197

34-20 α

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 14/08/97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/8/97 às 12:00hs.



Folha R.º	16	do proe
N.º	307	do 19 97
O funcionário	M	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 307/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0250/97, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 150 /97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	307	de 19 97
O funcionário	M	

folha de informacao n. 4

do...proc...n. 1997-0086:614-9...em 27/06/97.(a)...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .307/97 MEMO ATL : .833/97 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : FC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

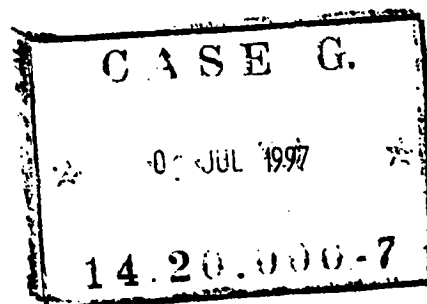
NOME PROPOSTO : FC MARIO VICENTE PEDRO PICCOLI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM CAUSA,
SUGERIMOS QUE SEJA FORNECIDO UM CROQUIS DO LOCAL.



27/06/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Folha n.º 18 do proc.
N.º 307/97 de 1997
O funcionário M

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação n.º 02

do Processo n.º. 1997 - 0.086.614 - 9

em 02/07/97 (a)

MARLENE KODAMA R. S.
Cl. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 307/97.

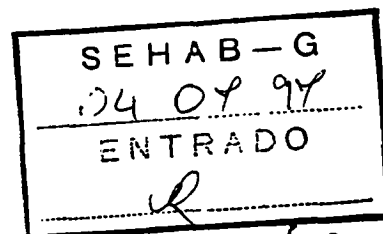
INFORMAÇÃO : 346/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria.

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

04/07/97.

Marta L. Ramalho.
ARQ.ª MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept.º Técnico
CASE-G/SEHAB



pmjs*



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 307 de 1997
O funcionário M

Folha de informação nº 13-

do processo nº 1997-0.086.614-9 em

15/07/97

(a).....
ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 307/97

SGM - ATL

Senhor Assessora

J

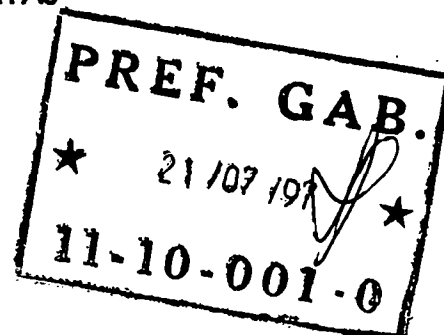
Encaminhamos o presente com a manifestação de
CASE face ao PL citado na inicial.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

15/07 197

Sergio Luis Abrahão
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessoria Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data apud para informação
documento, rubricado sob

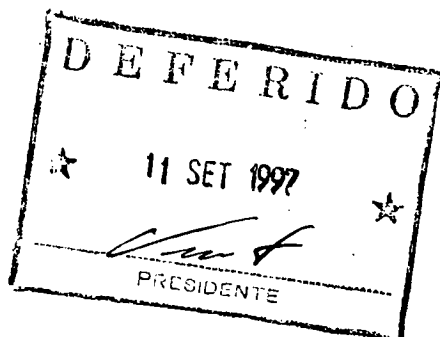
folha n. 20 025.125/09/97 M



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Líder do Governo

Folha N.º	20	do proc.
N.º	307	de 19 97
O funcionário	m	



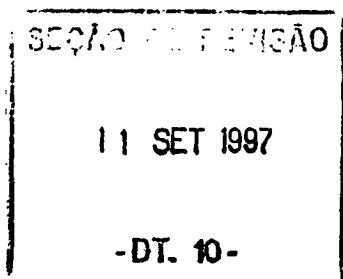
13 - RDS
13-2346/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso VII, juntar o croqui de localização, anexo ao PL 307/97, que denomina **PRAÇA MÁRIO VICENTE PEDRO PÍCOLI**, a praça indicada pela cor verde .

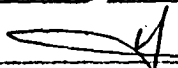
Sala das Sessões, em


HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder do Governo



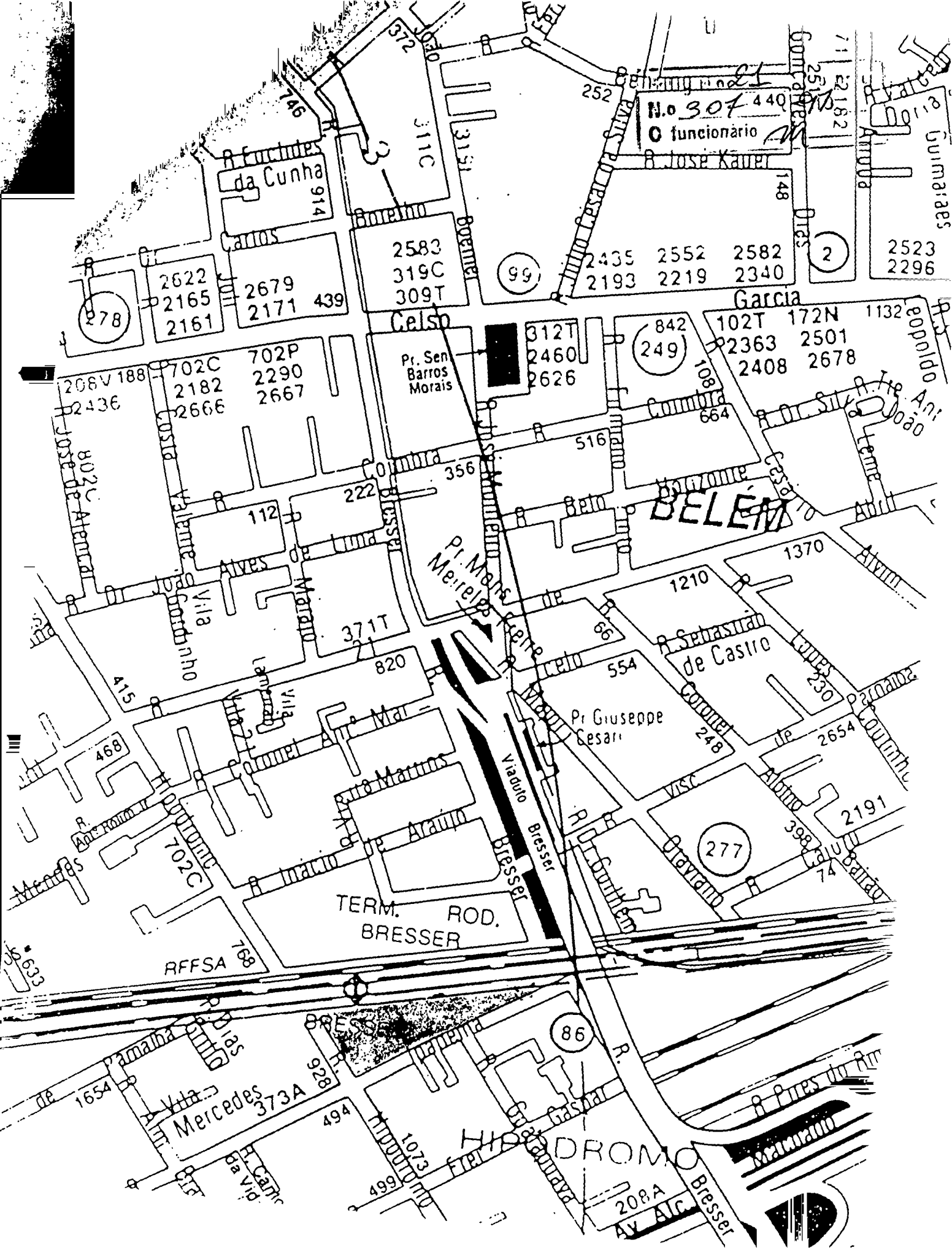
A Com. de Const. e Justiça

12/09/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____ às _____ hs.





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha No 22 do proc
No 307 de 19 97
O funcionário *MA*

GABINETE DO PREFEITO

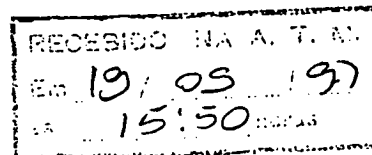
Ofício A. T. L. n.º

São Paulo, 19 de setembro de 1997

176 797

15 - DOCREC
15-0202/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
CELSO PITTA
Prefeito *JP*

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NMAG/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

18 / 09 / 97

18.45 hs. *for*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 09 / 97

Margaret
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/9/97 às 14 hs.



Folha No	23	do proc
No	307	de 1997
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO
DE LEI Nº 307/97, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nº 18/Leg.3/0250/97
E Nº 18/Leg.3/0499/97, REMETIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO A.T.L. Nº 176 /97.



Folha N.º	27	do proc
N.º	307	de 1997
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 27.....

do...proc.....n. 1997-0086-614-9...em 27/06/97.(a)...m...

ROSA MIRANDA

CASE

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .307/97 MEMO ATL : .833/97 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO.

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

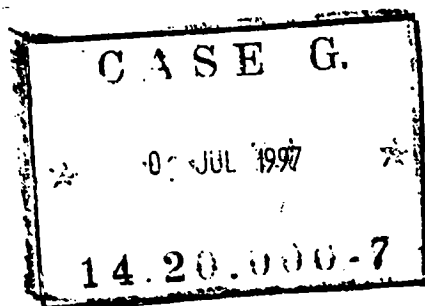
NOME PROPOSTO : PC MARIO VICENTE PEDRO PICCOLI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM CAUSA,
SUGERIMOS QUE SEJA FORNECIDO UM CROQUIS DO LOCAL.



27/06/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha No	25	do proc
No	307	de 19 97
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº. 02

do Processo nº. 1997 - 0.086.614 - 9

em 02/07/97 (a)

MARLENE KODAMA R. SILVA
Cl. 1ª. 08.11.111
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 307/97.

INFORMAÇÃO : 346/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

04/07/97.

Marta Lemos Ramalho
ARQTA. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
04 07 97
ENTRADO

Ataj 08/07

Xmjs*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data ^{para} para informação ^{documento}, rubricada sob

folha n. 26 / 03 / 10 / 97. M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 26 do proc
No 307 do 1997
O Subscritor M

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 307/97, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (MÁRIO VICENTE PEDRO PICCOLI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 307/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 21 do projeto de lei, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 30/09/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

À LEG. 3
Em. 03/10/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

03/10/97 17:40

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao P.L.

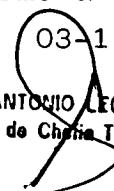
03-10-97


MARGARETE MENDES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

03-10-97


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnico

DEQUE 7 Juntado 3 nesla data
Requerente 5 papel de informação
Publicação 2 Pub. Folha 2 n.o 07/29
Em 11/4/10/97



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de outubro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0696/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 307/97 de autoria do Vereador Hanna Gharib - dando denominação à praça situada no Bairro do Belém, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 307/97, do croqui de fl. 21 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 26.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

NAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 07 de outubro de 19 97.

Folha Nº. <u>28</u>	de <u>10</u>
Nº. <u>307</u>	de <u>10</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>	

Recebi ofício Leg.3 nº 696 , de
07/10/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 307/97 , de autoria do Ver. Hanna Gha-
rib.

Anexo: cópia xerográfica do PL 307/97, de planta de fls. 21 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 26.

RECEBI EM:

07/10/97

[assinatura]

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Aux. Sec. Fdm.

SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

29

do processo nº

307

de 19

97-14, LO, 97

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/10/97

MARGARETE VIANES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico II
Substituto

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/97 às 12:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 30 a 37

Em 21.12.97

(a).....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

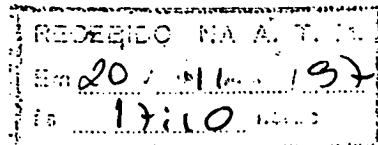
226/97

15 - DOCREC
15-0256/1997

Folha N.º 30 do proc.
N.º 307 do 1997
O funcionário M

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de novembro de 1997



Senhor Presidente

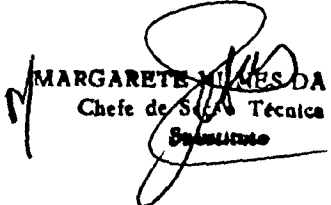
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21/11/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Sec. Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/97 às 12:02 hs



Folha N.º 31	do proc
N.º 307	de 19 97
O funcionário	M

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 307/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0696/97, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 226/97.

LEI 7112, DE 11-01-68
TRABALHO E REVENHOS

Folha No. 32 do proc.
Fls. 42 - Nº 307 do 1997
Proc. nº 19700.026.614-9

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral
CASS 4

Diagrama 3323/12

V- 30.1 - 20.3

Sector 27

Quadrantes - 1-3-2-6-13-10-11

14-15-16-22-23-17

18

PMSP

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
PROJ.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO BRÁS

ENCAMINHADO A APROV. PEL /

APROVADO PEL / A LEI 8968

CLAS. B/119

Nº 26054/2

DE / /

DE 19 / 09 / 79

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral I

CASE 4

Folha N.º 33 do proc.

N.º 307 de 19 97

funcionário

rando trecho da Rua Visconde de Parnaíba;

IX - Formação de logradouro público, ao Sul da R.F.F.S.A., junto à Rua Ipanema, face Norte, entre as Ruas do Hipódromo e Bresser, incorporando trecho da Rua Guarapuava;

X - Formação de logradouro público, ao Norte da R.F.F.S.A., com abertura de via ligando as Ruas Bresser e Major Otaviano, na extensão aproximada de 140,00 metros, incorporando trecho da Rua Dr. Guilhem;

XI - Alteração do alinhamento da Rua Inácio de Araujo, face Sul, com criação de logradouro público;

XII - Fechamento das seguintes vias:

a) Rua Wandenkolk, entre as Ruas Claudino Pinto e Arevedo Júnior;

b) Vila nº 276 da Rua Carneiro Leão;

c) Rua Professor Batista de Andrade, no cruzamento com a Rua Campos Salles;

d) Rua Mello Barreto e a Vila nº 293, da mesma rua, até o cruzamento com o logradouro citado no item III;

e) Vila nº 378 da Rua Piratininga;

f) Rua Martin Buchard, entre as Ruas Campos Salles e Coronel Murça;

g) Rua Campos Salles, entre as Ruas Martin Buchard e Domingos Paiva;

h) Rua Dr. Almeida Lima, no entroncamento com a R.F.F.S.A. e a confluência com a praça de manobras de que trata o item V;

i) Rua Ariry, no entroncamento com a R.F.F.S.A. e a confluência com a Rua Visconde de Parnaíba;

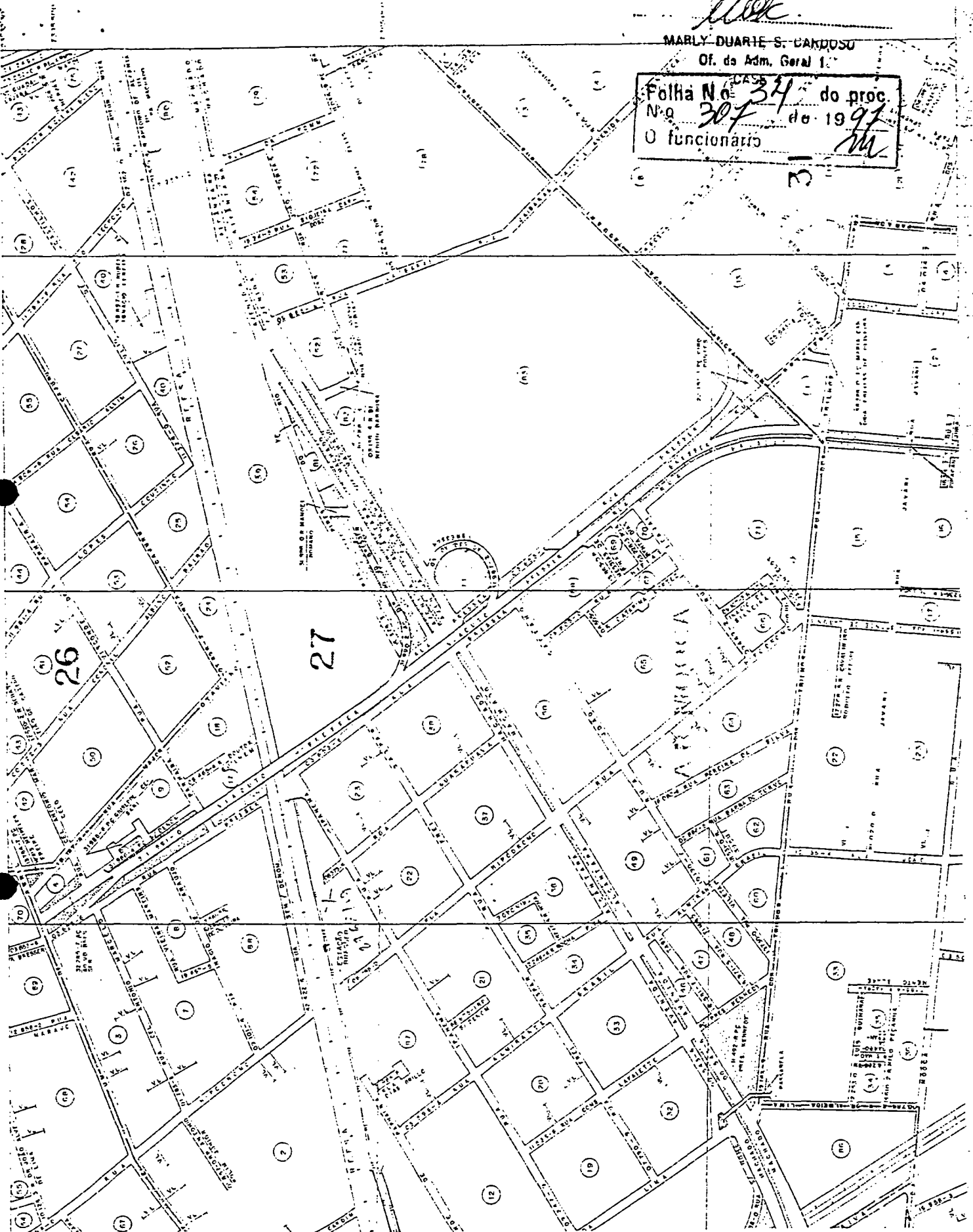
j) Rua Visconde de Parnaíba, no entroncamento com a via mencionada no item VI;

l) Rua do Hipódromo, no entroncamento com a via mencionada no item VI;

m) Vila nº 1.304 da Rua Visconde de Parnaíba - Vila Olga Nasser - no entroncamento com a via mencionada no item VI;

MARLY DUARTE S. CARPOSO
Of. da Adm. Geral 1

Folha N.º 34 do proc.
N.º 307 de 1997
O funcionário



27



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 45

Folha N.º 35 do proc.
N.º 307 de 19 97
do funcionário
MOK

do... O. pro... n. 1997.0.086.614-9 em 29/10/97. (a)

MARLY GUAR...
02. 03. 1997

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .307/97 MEMO ATL : HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 8.968/79 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

DE ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : FC MARIO VICENTE PEDRO PICCOLI

ACRONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

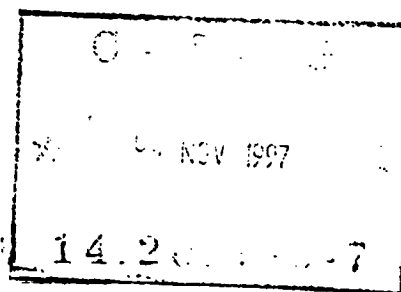
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

EXAMOS SOB FLS. 42, 43 E 44 COPIA DA LEI 8.968/79.

29/10/97

ALFREDO JOSE MANDUO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	35	do proc
No	307	de 1997
O funcionário	M	

Folha de Informação nº 46

do Processo nº. 1997 - 0.086.614 - 9

em 04/11/97 (a)

MARLENE D. L. S. S.
P. M. C. C. C. C. C.
C. C. C. C. C. C.

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 307/97

INFORMAÇÃO : 908/CASE-6/97.

SEHAB-G/ATAJ

Unidade de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-6 as fls.

retro, propomos o encaminhamento do presente a SGM/ATL.

05/11/97.

Marta L. Ramalho
ARQTE. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

JT

imjsk

Ata - 6/11/97

SEHAB-G
05 11 97
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	37	do proc.
N.º	307	de 19 97
O. funcionário	47	de
Informação n.º		

Folha de

do Processo nº 1997-0.086.614-9

em

10/11/97

(a).....

SILVANA D. COSTA PAGANIN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SEHAB - ATAJ
Gabinete

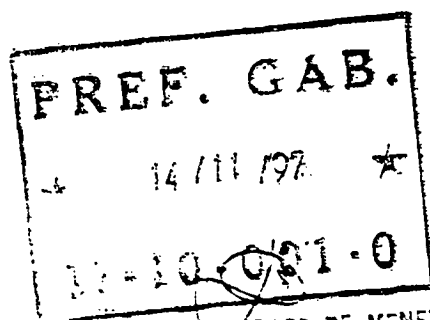
SGM-ATL

Sra. Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4 em fls. 45.

10 / 11 / 1997

ARQ. SÉRGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



SUZETTE M. CARDOSO DE MENEZES
Acolatante Administrativo

SLA/scp...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUÊ, Juntado nesta data papel para informante documenta, rubricado sob

folha n. 38 / 8 / 12 92 a)



PUBLIQUE-SE EM

16/12/97

Folha No 38 do proc.
No 307 de 1997
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1589/1997DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Praça Mário Vicente Pedro Piccoli, o espaço público inominado, sem CODLOG, compreendido entre as ruas Hipódromo e Ipanema e o leito da Via Férrea São Paulo - Santos.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/12/97.

*Sal. Luis**[Signature]**[Signature]*17 - RELCOM
17-0813/1997

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/12/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.120
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 18/12/97 as 18:30 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR _____

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente



PRESIDENTE



Folha n.º 39	do proc.
N.º 307	de 19 97
O funcionário	JS

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0028/1998

PARECER No 16-0028/1998 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/97

Visa o presente Projeto de Lei nº 307/97, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, denominar como *Praça Mario Vicente Pedro Piccoli* o espaço público inominado, compreendido entre as Ruas do Hipódromo e Ipanema e o leito da Via Férrea São Paulo - Santos.

A Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente à elaboração de seu parecer, solicitou um pedido de informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 150/97 no qual juntou a Folha de Informação nº 17 do processo nº 1997 - 0086.614-9 na qual informou (item E) que em seus cadastros não conseguiram localizar o logradouro em causa, sugerindo que fosse fornecido um croquis do local.

O autor da propositura, atendendo a solicitação do Executivo, juntou ao processo uma cópia xerográfica de uma planta de localização da área, indicando-a (em tinta verde, folha nº 21).

Após ter sido juntada ao processo a cópia xerográfica da planta de localização da área, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou novamente um pedido de informações ao Executivo, enviando-lhes uma cópia do Projeto de Lei, desta vez com a planta de localização da área.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 226/97 no qual juntou uma cópia xerográfica de trecho da Lei nº 8.968/79 onde indicou (com marcador de texto) o item (item IX) que se refere à mencionada área; juntou ainda uma cópia xerográfica de uma planta de localização da área, indicando-a em amarelo e juntou uma cópia da folha de informação nº 45 do processo nº 1997.0086.614-9 na qual informou que:

- a - o logradouro é oficial pela Lei nº 8.968/79 e não possui CADLOG
- b - o logradouro atualmente não é denominado ;



Câmara Municipal de São Paulo

c - o nome proposto não possui homonímia;

d - os dados técnicos são suficientes e sua caracterização (Praça) está correta.

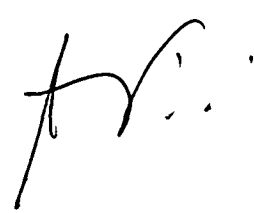
A Comissão de Constituição e Justiça após ter analisado a propositura e as informações do Executivo entendeu por sua legalidade.

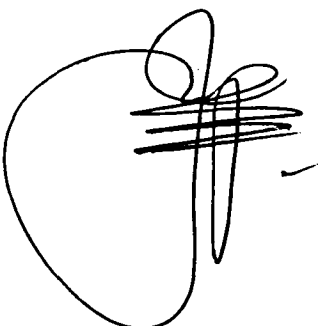
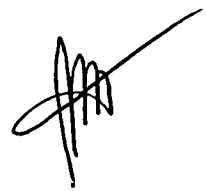
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com a mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11/2/98


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente


Vereador Jorge Taba
Relator

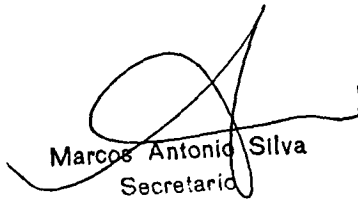


17 - RELCOM
17-3006/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/2/98



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/2/98 às 12.00 h.

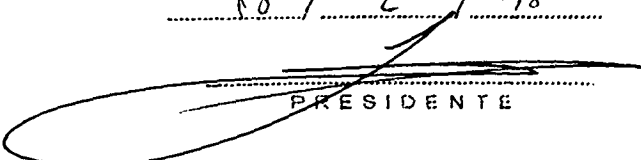


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 2 / 98



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: 60. n. juntados nesta data PROP. DE APROVAÇÃO rubricados sob

folhas de n° 41 / 05 / 03 / 98 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0193/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº307/97

Tendo por autor o nobre Vereador Hanna Gharib, a propositura visa a dar o nome de Mário Vicente Pedro Piccoli a logradouro público situado no Belém, entre as Ruas do Hipódromo e Ipanema.

Há pareceres, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, bem como favorável da inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, os quais foram elaborados após recebimento das devidas informações solicitadas ao Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista tratar-se de prestar uma justa homenagem a pessoa que nasceu, cresceu e trabalhou, em toda a sua vida, no bairro do Belém, no local próximo à praça a receber o seu nome.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05

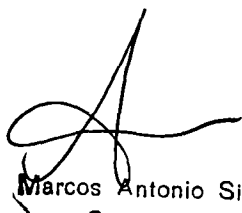
03.98.

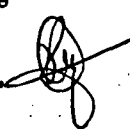
Presidente

Relator

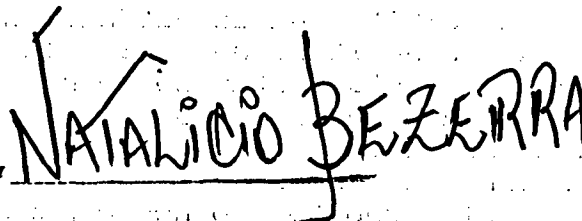
Maria Maria Ruedas

A Dóla Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/03/98


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/03/98 as 1700 h. 

do nobre Vereador


NATALÍCIO BEZERRA

para telatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

17/03/98



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM-se juntados, nesta data, documentos rubricados sob n.º 40 e folha de informação nº 311-03-98 

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0373/1998

Câmara Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 307/97

Folha n.º 42 do proc.
307 de 1997
MEL P. S. MASHIRO
Adm. Geral

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Praça Mário Vicente Pedro Piccoli o espaço público inominado, no bairro do Belém, entre as ruas do Hipódromo e Ipanema e o leito da Via Férrea São Paulo-Santos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/03/98.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2104/1998

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (f's. 38, 39/40, 41 42)
publicados no D.O.R.A. de 03/04/98
página(s) 43, colunas 2
conforme art. 82, § 1º, do P.L.
Conferido: Sm

A Leg. 3

Em, 03/04/98

Sm
ISADEL P. S. HANASHIRO
Ot. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3
03/04/98
16:00h K. F. G. e

Sra. Soraia,

Preparar ofício, cópia autêntica, carta de lei e registro.

16/04/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciados conforme solicitação de V.Sa.

16/04/98

S
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEQUE m juntado ~ nesta data
documento ~ e respectiva informação
rubricado ~ em folha 1 nº 43 e 47
Em 26/05/98 /



Folha nº. 43	no pr.
n.º 307	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0470/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 307/97, de autoria do Vereador Hanna Gharib - dando denominação à praça situada no Bairro do Belém.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha nº, 45	de 1997
n.º 307	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.660 DE 19 DE MARÇO DE 1998.

Dá denominação à praça situada no Bairro do Belém.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Mario Vicente Pedro Piccoli a praça ainda sem nome situada no Bairro do Belém, compreendida entre as ruas do Hipódromo e Ipanema e o leito da Via Férrea São Paulo-Santos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de abril de 1998.

O Presidente,



Folha nº	97	de	97
n.º	307	de	97

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 470/98 , de
29.04.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 307/97 ,
de autoria do Vereador Hanna Gharib. (inciso I do art.84 do R.I)

Anexo:

RECEBI EM:
06/05/98
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.660, DE 19 DE MAIO DE 1998 (Projeto de Lei nº 307/97, do Vereador Hanna Gharib - PPB)

Dá denominação à praça situada no Bairro do Belém.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Mario Vicente Pedro Piccoli a praça ainda sem nome situada no Bairro do Belém, compreendida entre as ruas do Hipódromo e Ipanema e o leito da Via Férrea São Paulo-Santos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de maio de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

Sanciono e promulgo a presente lei.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de maio de 1998

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no	DÁRIO OFICIAL
de	20 / 05 19 98
pagina	01
coluna	01
Conteúdo:	

Ao DT. 94 - arquivo,
Para as devidas providências.
20/05/98

J
JOSÉ RISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhada c/	<u>#477</u> fls.
Arquivado em	<u>20-5-98</u>
Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>

ANGÉLICA MARIA GUMABKAS
Documentalista

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)